



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 260, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 26 da Resolução CNSP n. 330, de 09 de dezembro de 2015 e o que consta do processo Susep 15414.608553/2016-96,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos sócios de CAPSICUM RE LATIN AMERICA CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ n. 09.674.690/0001-39, com sede na cidade de São Paulo - SP, nos termos da 2ª alteração contratual, datada de 3 de outubro de 2016:

I - Renúncia de administrador; e

II - Alteração dos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 9º e consolidação do contrato social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE PAULA (MATRÍCULA 2373708), Diretor**, em 14/03/2017, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082086** e o código CRC **FB37232C**.